



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.835/2007

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.007 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 680/07 de 22 de maio de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais):

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 11.000,00
--	---------------

04 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0104.20.601.0011.2.015-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 1.500,00
--	--------------

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0105.28.843.0000.2.020-4.6.90.71.00.00.00.00	R\$ 2.500,00
--	--------------

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

0107.15.452.0003.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 500,00
--	------------

0107.15.452.0003.2.031-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 600,00
--	------------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

0308.10.301.0013.2.033-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 12.500,00
--	---------------

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0510.08.244.0010.2.050-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$ 2.600,00
--	--------------

0510.08.244.0010.2.050-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 2.200,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 33.300,00
--------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação no orçamento de 2007.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais):

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1004 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.

0410.08.244.0010.2.058-3.3.90.32.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
--	--------------

Art. 4.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos do Superávit Financeiro no Orçamento de 2006.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 01 de novembro de 2.007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/11/07

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 694/07 de 08 de novembro de 2007,

Art. 1.º Fica aberto no presente exercício Crédito no valor de R\$ 59.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais) para anulação (des) dotação (ões) orçamentária (s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 2.000,00
0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 20.000,00
0103.04.122.0003.2.007-4.4.90.52.00.00.00	R\$ 1.500,00
04 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	
0401 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	
0104.20.601.0011.2.018-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 11.000,00
06 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
0601 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
0106.12.301.0020.2.023-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 1.000,00
0106.12.301.0020.2.023-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 5.000,00
0106.12.301.0018.2.026-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 1.000,00
0106.12.301.0018.2.026-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 5.000,00
0106.12.301.0020.2.023-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 15.000,00
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
0701 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
0107.15.452.0003.2.031-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 59.500,00

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação no exercício de 2007.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 13 de novembro de 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
ATAÇÃO EM 13/11/07

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 694/07 de 08 de novembro de 2007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 497.600,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC E CULTURA.	
0602 - FUNDO MUN. DE DEB. DA EDUC. BÁSICA E VAL. DO MAG. - FUNDEB.	
0606.12.301.0020.2.028-3.1.90.16.00.00.00	R\$ 600,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
0308.10.301.0013.2.033-3.1.90.11.00.00.00	R\$ 65.000,00
0308.10.301.0013.2.033-3.1.90.16.00.00.00	R\$ 5.000,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.	
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 48.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.11.00.00.00	R\$ 341.000,00
0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.16.00.00.00	R\$ 11.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
0110.08.244.0010.2.043-3.1.90.11.00.00.00	R\$ 27.000,00
TOTAL	R\$ 497.600,00

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC E CULTURA.	
0602 - FUNDO MUN. DE DEB. DA EDUC. BÁSICA E VAL. DO MAG. - FUNDEB.	
0606.12.301.0020.2.028-4.4.90.52.00.00.00	R\$ 600,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
0308.10.301.0013.2.033-3.1.90.04.00.00.00	R\$ 40.000,00
0308.10.301.0013.2.038-3.3.90.32.00.00.00	R\$ 30.000,00
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.	
0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.	
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.00.00.00.00	R\$ 1.300,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.06.00.00.00	R\$ 1.300,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00.00	R\$ 212.000,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00	R\$ 4.500,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.91.00.00.00	R\$ 1.300,00
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.92.00.00.00	R\$ 1.300,00
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00	R\$ 17.000,00
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00	R\$ 18.000,00

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 694/07 de 22 de maio de 2007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.	
0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 11.000,00
04 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	
0401 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	
0104.20.601.0011.2.018-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 1.500,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
0105.28.842.0000.2.025-4.4.90.77.00.00.00	R\$ 2.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
0107.15.452.0003.2.031-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 500,00
0107.15.452.0003.2.031-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
0308.10.301.0013.2.033-3.1.90.13.00.00.00	R\$ 12.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
0110.08.244.0010.2.050-3.1.90.13.00.00.00	R\$ 2.600,00
0110.08.244.0010.2.050-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 2.200,00
TOTAL	R\$ 33.300,00

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos do excesso de arrecadação no exercício de 2007.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar Superverba Financeira no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais):

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
1004 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.	
0110.08.244.0010.2.056-3.3.90.32.00.00.00	R\$ 1.000,00

Art. 4.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos do Superverba Financeira no Orçamento de 2008.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 01 de novembro de 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
ATAÇÃO EM 01/11/07

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 694/07 de 08 de novembro de 2007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa 2007, Crédito Adicional Suplementar Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.223.700,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil e setecentos reais):

02 - GABINETE DO PREFEITO.	
0201 - GABINETE DO PREFEITO.	
0102.20.041.0004.2.003-3.1.90.91.00.00.00	R\$ 382.000,00
0102.20.041.0004.2.003-3.3.90.91.00.00.00	R\$ 250.000,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.	
0301 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.	
0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.11.00.00.00	R\$ 300.000,00
0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.14.00.00.00	R\$ 1.000,00
0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 20.000,00
0103.04.122.0003.2.007-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 10.000,00
04 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	
0401 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	
0104.18.641.0009.2.013-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 15.000,00
0104.18.641.0009.2.013-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 2.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
0105.06.272.0006.2.018-3.3.90.47.00.00.00	R\$ 10.000,00
06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
0601 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
0106.12.301.0020.2.023-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 3.000,00
0106.12.301.0020.2.023-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 8.000,00
0106.12.301.0020.2.021-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 5.000,00
0106.27.812.0018.2.027-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 2.000,00
0106.13.362.0018.2.026-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 17.000,00
0106.13.361.0036.3.023-3.3.90.32.00.00.00	R\$ 600,00
0106.27.812.0018.2.027-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 2.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.	
0107.15.452.0003.2.031-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 500,00
0107.26.782.0017.1.008-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 85.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
0308.10.301.0013.2.033-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 2.000,00
0308.10.301.0013.2.033-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 80.000,00
0308.10.301.0013.2.033-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 8.000,00
0308.10.301.0013.2.033-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 5.000,00
0308.10.301.0013.2.033-3.3.90.30.00.00.00	R\$ 20.000,00
0308.10.301.0013.2.033-4.4.90.52.00.00.00	R\$ 200,00